



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 1.071, de 14 de abril de 2004.

RETIFICAÇÃO N° 004/2023 – AO EDITAL N° 001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a terceira retificação ao edital n° 001/2023 do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES.

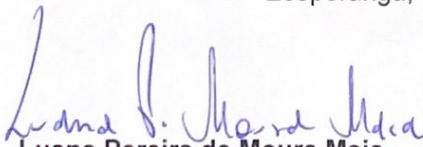
Onde se lê:

9.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto.

Leia-se:

9.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu documento oficial de identidade com foto.

Ecoporanga, 15 de junho de 2023.


Luana Pereira de Moura Maia
Presidente do CMDCA